



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

1

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone: (14) 3489-8500

IACRI – SP.

CONTRATO Nº. 086/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI** E A FIRMA **CABANA CONSTRUÇÃO & DECOR LTDA - ME**, PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL, DA EMEIEF, QUADRAS, ESTÁDIO, GINÁSIO, CENTRO DE LAZER, PONTES, GALERIAS, RUAS, TUBULAÇÕES, GUIAS E SARJETAS, PRAÇAS, CEMITÉRIO, ALMOXARIFADO E RECINTO DE RODEIO E EXPOSIÇÕES E CENTRO COMUNITÁRIO, DE ACORDO COM A **LICITAÇÃO CONVITE Nº 021/2023**.

1. CONTRATANTES:

1.1. **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Iacri, à Rua Ceará, nº 1783, CNPJ nº 45.547.395/0001-85, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Carlos Alberto Freire, doravante denominada **PREFEITURA**;

1.2. **CABANA CONSTRUÇÃO & DECOR LTDA - ME**, ora em diante denominada **CONTRATADA**, com sede na cidade de Iacri, Estado de São Paulo, à Rua Bandeirantes, nº 1483, Centro, inscrita no CNPJ nº. 17.508.059/0001-98 e com Inscrição Estadual nº 340.008.803.116, neste instrumento representada pelo Sr. Gilberto Vieira de Cares, portador do RG nº 23.963.439-1-SSP/SP e CPF nº 121.119.118-44, têm entre si justo e contratado as Cláusulas abaixo, que reciprocamente se comprometem a respeitar e a cumprir:

2. OBJETO:

2.1. A "**CONTRATADA**" se compromete ao fornecimento parcelado de materiais de construção, destinados à manutenção da Creche Municipal, da EMEIEF, Quadras, Estádio, Ginásio, Centro de Lazer, Pontes e Galerias, Ruas, Tubulações, Guias e Sarjetas, Praças, Cemitério, Almojarifado e Recinto de Rodeio e Exposições e Centro Comunitário, nas quantidades descritas abaixo:

Quadro I - Educação e Cultura - Creche						
Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	15	SC	CIMENTO CP II Z 32 50 KG	CC&D	R\$ 34,50	R\$ 517,50
2	12	MT	CANO SOLDÁVEL ¾	CC&D	R\$ 3,40	R\$ 40,80
3	8	UNI	LUVA SOLDÁVEL ¾	CC&D	R\$ 0,90	R\$ 7,20
4	3	PÇ	LUVA AZUL 3/4 X 3/4	CC&D	R\$ 7,25	R\$ 21,75
5	1	UNI	ADESIVO PLÁSTICO 175 G	CC&D	R\$ 13,85	R\$ 13,85
6	1	UNI	VEDA ROSCA 50 M	CC&D	R\$ 9,50	R\$ 9,50
7	6	MT	TUBO PVC 8"	CC&D	R\$ 79,90	R\$ 479,40
8	1	PÇ	BASE DA VÁLVULA DE DESCARGA	CC&D	R\$ 143,60	R\$ 143,60
9	1	UNI	SELADOR ACRÍLICO 18 LITROS	CC&D	R\$ 94,90	R\$ 94,90
10	1	LTA	TINTA LÁTEX 18 LITROS	CC&D	R\$ 265,50	R\$ 265,50
11	1	UNI	ROLO DE LÃ P/ PINTURA 23 CM	CC&D	R\$ 27,64	R\$ 27,64
12	1	UNI	CABO DE ROLO P/ PINTURA 23 CM	CC&D	R\$ 5,36	R\$ 5,36
13	3	UNI	PINCEL REF: 714-2	CC&D	R\$ 8,75	R\$ 26,25
14	100	MT	CABO FLEXÍVEL 6,0 MM	CC&D	R\$ 4,76	R\$ 476,00
15	100	MT	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM	CC&D	R\$ 1,87	R\$ 187,00
16	100	MT	CABO FLEXÍVEL 1,5 MM	CC&D	R\$ 1,25	R\$ 125,00
Valor Total de Quadro I:						R\$ 2.432,25

Quadro II - Educação e Cultura - EMEIEF						
Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
17	3	UNI	TINTA P/ PISO 18 LITROS	CC&D	R\$ 362,80	R\$ 1.088,40
18	3	UNI	THINER 280 5 LITROS	CC&D	R\$ 94,90	R\$ 284,70
19	4	UNI	TINTA LÁTEX 18 LITROS	CC&D	R\$ 256,50	R\$ 1.026,00
20	3	UNI	FUNDO PREPARADOR DE PAREDE 18 LITROS	CC&D	R\$ 131,50	R\$ 394,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

2

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone: (14) 3489-8500

IACRI – SP.

21	3	UNI	BACIA CONVENCIONAL	CC&D	R\$ 207,85	R\$ 623,55
22	3	UNI	ASSENTO ALMOFADADO DURIN	CC&D	R\$78,90	R\$ 236,70
23	18	MT	CANO SOLDÁVEL ¾	CC&D	R\$ 3,40	R\$ 61,20
24	12	UNI	TUBO PVC 4"	CC&D	R\$ 11,90	R\$ 142,80
25	10	UNI	JOELHO SOLDÁVEL ¾	CC&D	R\$ 0,90	R\$ 9,00
26	10	UNI	TE SOLDÁVEL ¾	CC&D	R\$ 1,45	R\$ 14,50
27	7	PÇ	JOELHO AZUL ¾ POR ½	CC&D	R\$ 7,98	R\$ 34,86
28	3	UNI	TORNEIRA DE LAVABO BM ¼ VOLTA	CC&D	R\$ 75,40	R\$ 226,20
29	6	M³	AREIA GROSSA	CC&D	R\$ 158,50	R\$ 951,00
30	4	M³	AREIA FINA LAVADA	CC&D	R\$ 78,50	R\$ 314,00
31	20	SC	CIMENTO CP II Z32 50 KG	CC&D	R\$ 34,50	R\$ 690,00
32	10	SC	CAL CH III 20 KG	CC&D	R\$ 16,80	R\$ 168,00
Valor Total de Quadro II:						R\$ 6.265,41

Quadro III - Educação Física, Desportos e Cultura - Quadras, Estádio, Ginásio, Centro de Lazer						
Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
33	7.000	UNI	TIJOLO MAQUINADO	CC&D	R\$ 0,48	R\$ 3.360,00
34	15	M³	AREIA GROSSA	CC&D	R\$ 158,50	R\$ 2.377,50
35	20	M³	AREIA FINA LAVADA	CC&D	R\$ 78,50	R\$ 1.570,00
36	12	M³	PEDRA BRITADA 5/8	CC&D	R\$ 158,50	R\$ 1.902,00
37	60	SC	CIMENTO CP II Z 32 50 KG	CC&D	R\$ 34,50	R\$ 2.070,00
38	20	UNI	TABUA PINUS 30 CM X 3 M	CC&D	R\$ 55,40	R\$ 1.108,00
39	5	PÇ	REGISTRO DE PRESSÃO ¾	CC&D	R\$ 49,50	R\$ 247,50
40	5	UNI	ACABAMENTO P/ REGISTRO ¾	CC&D	R\$ 45,10	R\$ 225,50
41	48	UNI	TUBO PVC 4"	CC&D	R\$ 11,90	R\$ 571,20
42	8	PÇ	KIT ACIONAMENTO COMPLETO P/ VÁLVULA	CC&D	R\$ 77,60	R\$ 620,80
43	10	UNI	VEDA ROSCA 50 METROS	CC&D	R\$ 9,50	R\$ 95,00
44	6	UNI	FITA ISOLANTE 20 METROS	CC&D	R\$ 8,90	R\$ 53,40
45	6	UNI	TINTA LÁTEX 18 LITROS	CC&D	R\$ 256,50	R\$ 1.539,00
46	3	UNI	THINER 280 5 LITROS	CC&D	R\$ 94,90	R\$ 284,70
Valor Total de Quadro III:						R\$ 16.024,60

Quadro IV - Serviços Municipais - Zona Rural - Pontes e galerias						
Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
47	10.000	UNI	TIJOLO MAQUINADO	CC&D	R\$ 0,48	R\$ 4.800,00
48	15	M³	AREIA GROSSA	CC&D	R\$ 158,50	R\$ 2.377,50
49	50	M³	PEDRA BRITADA 5/8	CC&D	R\$ 158,50	R\$ 7.925,00
50	20	M³	AREIA FINA LAVADA	CC&D	R\$ 78,50	R\$ 1.570,00
51	40	BR	BARRA DE FERRO PARA CONSTRUÇÃO 3/8" CA/50 – 10 MTS	CC&D	R\$ 60,90	R\$ 2.436,00
52	30	BR	BARRA DE FERRO PARA CONSTRUÇÃO 5/16" CA/50 - 8 MTS	CC&D	R\$ 38,95	R\$ 1.168,50
53	15	KG	ARAME RECOZIDO TORCIDO	CC&D	R\$ 15,90	R\$ 238,50
54	30	UNI	TÁBUA PINUS 30 CM X 3 METROS	CC&D	R\$ 55,40	R\$ 1.662,00
55	60	SC	CIMENTO CP II Z32 50 KG	CC&D	R\$ 34,50	R\$ 2.070,00
56	20	SC	CAL CH III 20 KG	CC&D	R\$ 16,80	R\$ 336,00
57	3	UNI	VEDACIT 18 KG	CC&D	R\$ 145,37	R\$ 436,11
58	2	UNI	NEUTROL 18 LITROS	CC&D	R\$ 398,00	R\$ 796,00
Valor Total de Quadro IV:						R\$ 25.815,61

Quadro V - Serviços Municipais - Zona Urbana - Ruas (galerias, tubulações, guias e sarjetas), praças, cemitério, almoxarifado e recinto de rodeio e exposições.						
Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
59	5	PÇ	VÁLVULA DE DESCARGA - BASE	CC&D	R\$ 143,60	R\$ 718,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

3

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone: (14) 3489-8500

IACRI – SP.

60	5	UNI	ACABAMENTO P/ VÁLVULA DE DESCARGA	CC&D	R\$ 78,50	R\$ 392,50
61	15	UNI	COLA BRANCA 1 KG	CC&D	R\$ 23,96	R\$ 359,40
62	30	M³	AREIA FINA LAVADA	CC&D	R\$ 78,50	R\$ 2.355,00
63	25	M³	AREIA GROSSA	CC&D	R\$ 158,50	R\$ 3.962,50
64	15	M³	PEDRA BRITADA 5/8	CC&D	R\$ 158,50	R\$ 2.377,50
65	30	BR	FERRO DE CONSTRUÇÃO 3/16 – CA-50 4,2 METROS	CC&D	R\$ 14,25	R\$ 427,50
66	15	BR	FERRO DE CONSTRUÇÃO 1/4 – CA-50 6,3 METROS	CC&D	R\$ 27,30	R\$ 409,50
67	30	BR	FERRO DE CONSTRUÇÃO 3516 – CA-50 8 METROS	CC&D	R\$ 38,95	R\$ 1.168,50
68	15	BR	FERRO DE CONSTRUÇÃO 3/8 – CA-50 10 METROS	CC&D	R\$ 60,90	R\$ 913,50
69	30	SC	CAL CH III – 20 KG	CC&D	R\$ 16,80	R\$ 504,00
70	100	SC	CIMENTO CP II Z32 50 KG	CC&D	R\$ 34,50	R\$ 3.450,00
71	13	UNI	VEDA ROSCA 50 METROS	CC&D	R\$ 9,50	R\$ 123,50
72	10	UNI	FITA ISOLANTE 20 METROS	CC&D	R\$ 8,90	R\$ 89,00
73	5	UNI	REGISTRO ESFERA DE METAL 1 ½	CC&D	R\$ 147,50	R\$ 737,50
74	60	MT	CANO SOLDÁVEL 1 ½	CC&D	R\$ 13,80	R\$ 828,00
75	90	MT	CANO SOLDÁVEL ¾	CC&D	R\$ 3,40	R\$ 306,00
76	120	UNI	TUBO PVC 4"	CC&D	R\$ 11,90	R\$ 1.428,00
77	6	UNI	FUNDO PREPARADOR DE PAREDE 18 LITROS	CC&D	R\$ 131,50	R\$ 789,00
78	12	UNI	TINTA LÁTEX 18 LITROS	CC&D	R\$ 256,50	R\$ 3.078,00
79	6	UNI	THINER 280 5 LITROS	CC&D	R\$ 94,90	R\$ 569,40
80	4	UNI	TORNEIRA P/ LAVABO ¼ DE VOLTA	CC&D	R\$ 75,40	R\$ 301,60
81	3	UNI	ASSENTO DURIN ALMOFADADA	CC&D	R\$ 78,90	R\$ 236,70
82	9.000	UNI	TIJOLO MAQUINADO	CC&D	R\$ 0,48	R\$ 4.320,00
Valor Total de Quadro V:						R\$ 29.844,60

Quadro VI - Centro Comunitário						
Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
83	190	M²	REVESTIMENTO CERÂMICO PORCELANATO COM NO MINIMO 65 CM X 65 CM.	CC&D	R\$ 65,50	R\$ 12.445,00
84	60	M²	REVESTIMENTO CERÂMICO (PORCELANATO).	CC&D	R\$ 32,90	R\$ 1.974,00
85	5	M²	REVESTIMENTO TIPO PASTILHA PARA PAREDES EM CURVA.	CC&D	R\$ 57,50	R\$ 287,50
86	80	SC	SACO DE ARGAMASSA 4 EM 1	CC&D	R\$ 38,54	R\$ 3.083,20
Valor Total de Quadro VI:						R\$ 17.789,70

3. PREÇO:

3.1. O valor total do fornecimento é de **R\$ 98.172,17** (noventa e oito mil, cento e setenta e dois reais e dezessete centavos).

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data da emissão das notas fiscais de fornecimento.

5. GESTOR:

5.1. Não obstante a **CONTRATADA** seja a única e exclusiva responsável pela execução do objeto deste contrato, a **PREFEITURA**, por meio formal designa o Sr. Senhor Gilberto Nunes



Brito, Secretário Municipal da Agricultura e Abastecimento, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, para exercer a função de GESTOR do mesmo.

6. FORMA DE FORNECIMENTO:

6.1. Os materiais descritos no Anexo I deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal, sito à Rua Luiz de Giulli, 1668, na cidade de Iacri, Estado de São Paulo.

6.2. O controle de distribuição dos materiais deverá ser feito através de requisição, assinada pelo funcionário municipal responsável. Quando da emissão das Notas Fiscais, as mesmas deverão ser encaminhadas ao funcionário municipal autorizado, para que seja realizada a conferência, sendo que somente após a conferência serão carimbadas e assinadas.

7. DAS DESPESAS:

7.1. As despesas decorrentes do presente contrato serão cobertas com recursos previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

- Órgão: Poder Executivo
- **Unidade 2.7 – Educação e Cultura**
- Cat. Econômica 339030 – Material de Consumo – Conta 212 – Creche
- **Unidade 2.7 – Educação e Cultura**
- Cat. Econômica 339030 – Material de Consumo – Conta 196 - EMEIEF
- **Unidade 2.8 – Serviços Municipais**
- Cat. Econômica 339030 – Material de Consumo – Conta 234 - SEURB
- Cat. Econômica 339030 – Material de Consumo – Conta 247 – SERM
- **Unidade 2.10 – Educação Física, desportos e cultura**
- Cat. Econômica 339030 – Material de Consumo – Conta 273

8. VALIDADE DO CONTRATO:

8.1 Este contrato de fornecimento terá **validade até 31 de dezembro de 2023**, considerando que a quantidade de materiais lançados nesta licitação corresponde a uma previsão de consumo até a referida data. Caso a quantidade prevista não venha a ser utilizada até 31/12/2023, a quantia remanescente será estornada pelo setor competente da municipalidade.

8.2 De acordo com o disposto no Inciso XII do Art. 78 da Lei n. 8.666, o contrato de fornecimento poderá ser rescindido a qualquer tempo, por ato unilateral do Chefe do Executivo, assegurado o contraditório e a ampla defesa à proponente vencedora.

9. DA MULTA E PENALIDADES:

9.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a "**CONTRATADA**" ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa, correspondente ao valor de 10% do valor total previsto do contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a dois anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e após decorridos o prazo da sanção aplicada com base na suspensão temporária.

10. RESCISÃO:

10.1. O contrato de fornecimento poderá ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes contratantes, com fundamento nos arts. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

5

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone: (14) 3489-8500

IACRI – SP.

11.1. A legislação aplicável à execução do presente contrato, e especialmente aos casos omissos, é a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, com as alterações posteriores, inclusive quanto às penalidades.

12. FORO:

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem justos, combinados e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Iacri 21 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

Carlos Alberto Freire

Prefeito Municipal

CABANA CONSTRUÇÃO & DECOR LTDA - ME

Contratada

Gilberto Vieira de Cares - Representante

TESTEMUNHAS:

1. Aldeni Ribeiro do Nascimento
RG nº. 18.914.153-0-SSP/SP

2. Jhenifer Fernanda Gusmão Valentin
RG nº. 44.117.276-3-SSP/SP



ANEXO II - LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CONTRATADA: CABANA CONSTRUÇÃO & DECOR LTDA - ME

CONTRATO Nº: 086/2023

OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais de construção, durante o exercício de 2023, destinados à manutenção da Creche Municipal, da EMEIEF, Quadras, Estádio, Ginásio, Centro de Lazer, Pontes e Galerias, Ruas, Tubulações, Guias e Sarjetas, Praças, Cemitério, Almojarifado e Recinto de Rodeio e Exposições e Centro Comunitário), conforme descrições detalhadas do contrato.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Iacri, 21 de novembro de 2023

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Alberto Freire

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 065.646.148-96

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Carlos Alberto Freire

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 065.646.148-96

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Carlos Alberto Freire

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 065.646.148-96

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Gilberto Vieira de Cares



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

7

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone: (14) 3489-8500

IACRI – SP.

Cargo: Proprietário
CPF: 121.119.118-44

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Carlos Alberto Freire
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 065.646.148-96

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Gilberto Nunes Brito
Cargo: Secretário Municipal da Agricultura e Abastecimento
CPF: 181.909.658-08

Assinatura: _____